Prefeitura Municipal de Arcos Estado de Minas Gerais



Rua Getí/lio Vargas, 223 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18,306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 5.564 - 08/04/2020

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "J",

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o Secretário responsável.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 08 de abril de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal